



# Câmara Municipal de Tacuru

LEGISLATIVO PRESENTE, RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE

☎ 03.890.746/0001-06 📍 Rua Vanderli Ortiz Lima, 1215, Centro, Tacuru-MS, CEP. 79975-000  
☎ (67) 3478-1202 ✉ camara@camaratacuru.ms.gov.br 🌐 camaratacuru.ms.gov.br

## RESOLUÇÃO N°. 006/2023

**"ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 150 E REVOGA O PARÁGRAFO QUINTO DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos dos artigos 32 e 33 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

**Artigo 1º.** O *caput* do artigo 150 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 150.** As sessões ordinárias serão na segunda-feira, realizando-se nos dias úteis com a duração de até 03 (três) horas, das 08:00 às 11:00 horas

**Artigo 2º.** Revoga-se o parágrafo quinto do artigo 150.

**Artigo 3º.** Vedadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Tacuru, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
**MARCELO PEIXOTO RIBEIRO**  
Primeiro Secretário

  
**LUIZ ROBERTO VIUDES SANCHES**  
Presidente

